



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.674

BELEM

DOMINGO, 11 DE MARÇO DE 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel Lúcio Melo para exercer, interinamente, o cargo de Promotor Público do interior — padrão R, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Marabá, vago com a remoção do Bacharel José Cursino de Azevedo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel Orlando Sarmiento Ladislau, ocupante do cargo de Promotor Público do interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de Viseu para a Comarca de Afuá.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel José Cursino de Azevedo, ocupante do cargo de Promotor Público do interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de Marabá para a Comarca de Viseu, vago com a remoção do Bacharel Orlando Sarmiento Ladislau.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos da art. 93, § 1.º, alínea b, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Inácio Loiola de Freitas Virgolino do cargo em comissão, de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Deusmar Maia Santos para exercer, em comissão, o cargo de Subdelegado — padrão O, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de Inácio Loiola de Freitas Virgolino.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Romeu Mergulhão, ocupante do cargo de Protocolista — padrão E, do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo de Subinspetor — padrão L, do mesmo Quadro, com exercício na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea, durante o impedimento do titular Godofredo Burlamaqui Freire.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Zuila Álvares

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, 58 — Fone, 2203

Agência:

RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4201

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral	125,00	½ Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	125,00
Número atrasado, por ano	1,50	½ Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual	260,00	Por vez	4,00
Semestral	135,00	Exterior:	
Anual		380,00	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem a dirige.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.706, de 27 de outubro de 1938.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 2 0 1, das 8 às 18 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

interior — padrão I, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Monte Alegre, vago com a exoneração da normalista Zuila Alvares Ladislau.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Maria Tereza Buonomo Calderaro Miléo, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos Municípios — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do mesmo Quadro, lotado no grupo escolar de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Maria Tereza Buonomo Calderaro Miléo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos Municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ercília Lopes Moura para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Monte Alegre, vago com a exoneração de Maria de Nazaré Lima Nemer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Judith Simões da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Monte Alegre, vago com a exoneração de Francisca Calilo Kzan.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SUMÁRIO**SEÇÃO I****ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 5 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 5, 6 e 7 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Decretos de 6 de março de 1951

EDITAIS**ANÚNCIOS****BANCOS & COMPANHIAS****SEÇÃO II****PODER JUDICIÁRIO****EDITAIS**

Ladislau do cargo, em comissão, de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Benedita de Jesus Costa Norat para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônia Zelva de Sousa Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Monte Alegre, vago com a exoneração de Nilce Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Nazaré Corrêa, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Barreiras, Município de Irituia para a escola de igual categoria no lugar Acatituba, Município de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

Osmarina Gomes Buenano para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Barreiras, Município de Itaituba, vago com a remoção de Maria Nazaré Corrêa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel Nascimento de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ererê, Município de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Filomena Munhoz Peral para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Airi, Município de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Calilo Kzan do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Lima Nemer do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Nilce Silva Sales do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Teotônio da Silva Broni do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Ererê, Município de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Pereira de Andrade do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Airi, Município de Monte Alegre.

ANÚNCIOS

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Nunes do cargo da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Monte Alegre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Wanda da Cruz Frazão, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Santarém, sessenta (60) dias de licença, a contar de 1.º de fevereiro último a 1.º de abril vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

AVISO

Falência A. Ferreira Lopes & Companhia

O Escrivão, abaixo assinado, avisa a quem interessar possa, que se acha em cartório, no palacete do Fórum, nesta cidade, durante o prazo de dez dias, as contas da liquidação da massa falida da firma A. Ferreira Lopes & Companhia, que poderão ser impugnadas.

Belém, 3 de março de 1951 — O Escrivão, João Manoel da Cunha Pépes.
(Ext.—8 e 11|3)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A. Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem no dia 21 de março corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à Rua 15 de Novembro n. 131, para os fins determinados nos arts. 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 10 de março de 1951 — Os Diretores: (aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa — Dr. Sulpício Ausier Bentes — Dr. Waldemar Carrapatoso Franco.
(Ext.-Dias 11, 16, 18 e 21|3)

CURTUME AMERICANO, S/A.

Assembléia Geral Ordinária (1.ª convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 1951, à Vila Maguari, Município de Ananindeua, afim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1950, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus vencimentos.

Vila Maguari, 10 de março de 1951. — (aa) Abel Borrajo — Elias Ferreira da Rocha, Diretores.

(Ext.-Dias 11, 13 e 29|3)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Na forma do parágrafo único do art. 7.º da Constituição do Estado, e do § 1.º do art. 3.º do Regimento Interno, usando da atribuição que me confere o n. 3 do art. 17 do mesmo Regimento, e atendendo a uma solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado, convoco os Exmos. Srs. Deputados à Assembléia Legislativa a comparecerem à sessão extraordinária que será realizada no dia 13 do corrente, às 15 horas (oficiais), para discussão e votação do projeto de lei remetido pelo Poder Executivo com o objetivo de declarar nula a Lei n. 379, de 23 de janeiro do ano vigente, que organizou o Tribunal de Contas, e dar outras providências correlatas.

Belém, 10 de março de 1951.

(a) Efraim Ramiro Bentes
Presidente

(Dias 11 e 13)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o quartanista de Direito João Júlio da Fonseca.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 10 de fevereiro de 1951. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.

(A-90—11, 13, 14, 15 e 16|3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Departamento Municipal de Engenharia

Aviso

A fim de não criar embaraços à administração e evitar mal-entendidos, prejuízos e contrariedades futuras, recomendamos aos Senhores Construtores, que sejam cumpridas as posturas em vigor no que diz respeito a:

- 1) obrigatoriedade dos tapumes em frente às construções;
- 2) retirada dos materiais de construções, e entulho das calçadas públicas, em frente às obras, dentro de 48 horas;
- 3) colocação, em lugar visível, do número do talão da licença fornecida por este Departamento.

Belém, 5 de março de 1951. — (a) Manoel I. C. de Macedo, engenheiro diretor.

(G — 11, 14 e 18|3)

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de março de 1951, às 17,30 horas na nossa sede social à Rua 28 de Setembro n. 377, nesta cidade, a fim de julgarem o Relatório, contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1950, e elegerem os novos corpos dirigentes da Sociedade para o novo exercício, conforme determina nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de março de 1951.

Os diretores:

Aled Parry
Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes
Silvério Ferreira Lopes

(Ext.—Dias 11, 20 e 30|3)

EDITAL N. 1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

S. N. E. P. A. — INSTITUTO AGRONÓMICO DO NORTE

Coleta de preços n. 1

De acôrdo com o art. 37, letra a) do Decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40 e art. 52 e seus parágrafos do Código de Contabilidade Pública da União, combinado com o art. 757 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade, e de ordem do Sr. Diretor, faço público que às 15 horas do dia 14 de março nesta S. A. serão recebidas e abertas propostas em três vias de detalhe (a primeira das quais devidamente selada) para o fornecimento do seguinte material:

1—Torneira.niquelada 1140-1 2.....	Uma	53—Ripas.....	“
2—Estopa branca	Quilo	54—Óleo Sunoco n. 20-55 G	Tambor
3—Kaoil em lata de 1 litro	Lata	55—Chapas ferro galv. 1 64	Quilo
4—Papelão piloto	Quilo	56—Chapa ferro galv. 1 32.....	“
5—Lampadas Edison 12x15	Uma	57—Chapa ferro galv. 1 16	“
6—Telha de eternite	“	58—Graxa Trator Roler 5 ^z	Lata
7—Cumieira de eternite	“	59—Faról dianteiro 6 volts.	Um
8—Grampo para telha de eternite	Um	60—Rolo. Ford. 48.12201	“
9—Plogo galvanizado de 1”	“	61—Curvas ferro galv. 1 2”	Uma
10—Pernas mancas de 25 palmos	Uma	62—Curvas ferro galv. 1”	“
11—Lanterna de 3 elementos c pilhas.....	“	63—Latas brasso n. 6	“
12—Lata de gasolina	“	64—Lixa d’agua	Fôlha
13—Limpadores parabrisa	Um	65—Gacheta grafite de 1 4” e 5 16”	Quilo
14—Tubos de barro 2”	“	66—Tradinhos ingleses de 5 8”	Um
15—Contrapinos 3 16”x2”	“	67—Apitos de metal niq.....	“
16—Serra fita 1,1 4	Metro	68—Peça n. 5B-2746	Uma
17—Arruelas de ferro simples 5 8”	Uma	69—Peça n. 3323.....	“
18—Limas triangulares de 4”	“	70—Niplos de ferro galv. 1.1 4 x 3 4	Um
19—Limas triangulares de 6”	“	71—Válvulas retenção vapor 1	Uma
20—Gacheta ensebada 3 4”	Quilo	72—Pinos chatos tomada corrente	Um
21—Parafusos ferro fenda 1,1 2x12	Groza	73—Tês ferro galv. 3 4 x 1 2	“
22—Ripas cupiuba 20 palmos	Dúzia	74—Parafusos ferro c sext. 3 8x1	“
23—Ripas cupiuba 20 palmos, digo Taboas cupiuba bruto	“	75—Rebites ferro c cheta 1 8x1 4	“
24—Ripas cupiuba, digo pernas mancas	“	76—Serrotes ingleses 24”	“
25—Correia de ventuinha Chevrolet	Uma	77—União de ferro galv. 1 2”	Uma
26—Fio esmalte de algodão n. 15	Quilo	78—União de ferro galv. 3 4”	“
27—Selubins 6 V	Um	79—União de ferro galv. 3 8”	“
28—Barreta trifásica c porta fuzivel	Uma	80—Luvas de ferro galv. 1 2x3 8”	“
29—Forcas para roda Ford	“	81—Niplos c red. 1”x3”	Um
30—Parafusos p polia 1 4	Um	82—Torneiras latão desc. 1 2”	Uma
31—Parafusos p polia 3 8”	“	83—Torneira latão centro 1 2”	“
32—Arruelas ferro 1 2”	Uma	84—Buchas galvanizadas 1 2”x3 4”	“
33—Plogos ferro galvanizado 3 8”	Um	85—Fusíveis rolha 15 amp.	Um
34—Brocas aço conicas	Uma	86—Esticadores cabo de arma m 32 K-7	“
35—Lampadas elétricas 25x32	“	87—Faróis navegação Monarch verde e encarnado	“
36—Almotolia de bico fino	“	88—Peça 4 B8024	Uma
37—Solda elétrica 1 8” ferro batido, 3 16”..	Quilo	89—Rolamentos S.K.F.	Um
38—Grampos p cerca	Um	90—Revestimentos fibra emb. caminh.	“
39—Roladeiras de 6 pés	Uma	91—Soda cáustica	Lata
40—Fio de algodão Bahia	Quilo	92—Chapa ferro nat. 1 8	Quilo
41—Junta Carter 48 x 6710.....	Uma	93—Aparelho porcelana L-53 c 60 p.	Um
42—Diafragama 68 F 9398	“	94—Fregos 1,1 2x13	Quilo
43—Fonca esquerda B 6711.....	“	95—Roxo terra ingl.	“
44—Platinado Ford V-8	Um	96—Cumieiras para telha Marselha	Uma
45—Taboas freijó 20x8x1	Dúzia	97—Peças piquiá 20x7x2.1 2	“
46—Tabôas freijo 20x8x0,01	“	98—Dobradiças 2x1.1 2	Grosa
47—Tabôas de cedro 20x8x1	“	99—Parafusos de fenda 3 4x7	“
48—Tabôas de louro 20x8x1	“	100—Dobradiças 3x3	“
49—Tabôas de louro 20x8x0,01	“	101—Parafusos 1x10	“
50—Barrotes freijó 20x1,1 2	“	102—Parafusos 2x12	“
51—Barrotes freijó 20x2x2	“	103—Parafuso 1.1 2x8	“
52—Barrotes de cedro 20x2x2	“	104—Parafuso 3 4x4	“
		105—Parafuso 2.1 2x12	“
		106—Parafuso 2.1 2x12	Um
		107—Barril de cal c 200 quilos	“
		108—Cantos mosaicos	“
		109—Rodapés mosaicos	“
		110—Fôlhas de cortiça 1 8	Uma
		111—Fio duplo n. 16	Metro
		112—Fio duplo n. 14	“
		113—Cassinetes p tubo 1”	Jogo
		114—Cassinetes p tubo 2”	“
		115—Mangueira p ar comprim. 1 4”	Metro
		116—Mealhar	Quilo
		117—Carrinho de ferro para aterro	Um
		118—Âniagem	“
		119—Cabo de arame ing. 3 4	Quilo
		120—Cabo de arame ing. 5 8	“
		121—Cabo de arame ing. 1 2	“
		122—Balança balcão Pampa de 30 quilos	Uma

123—Vidros grossos 5mm. para janelas de onibus	Um	192—Luvas de ferro galv. de 1/2	Uma
124— Vidro grosso p porta 50x25	"	193—Parafuso de ferro cabeça chata 1x6	Groza
125— Vidro de 2 m m, tamanho diverso	"	194—Parafuso de ferro cabeça boleada 1x6	"
126— Vidro grosso de 5 m m, tamanho diverso	"	195—Cabo de aço de 5/16	Metro
127—Macacão de mescla azul	"	196—Pano para filtro a óleo	"
128—Farda para vigia	Uma	197—Ladrilho vermelho	Um
129—Farda para contínuo	"	198—Gasket 4B-3438	"
130—Brocas paralelas 105-5/64	"	199—Pneus bicicleta 28x1.1/2	"
131—Arame almas aço 1/2	Quilo	200—Câmara de ar 28x1.1/2	Uma
132—Arame liso galv. n. 10	"	201—Pneus bicicleta 26x1.1/2	Um
133—Chapas de ferro galv. 1/64	"	202—Câmara de ar 261.1/2	Uma
134—Chapa de ferro galv. 1/32	"	203—Brocas paralelas 105-5/64	"
135—Trado de 1/2	Um	204—Cabo de arame ing. 3/4	Quilo
136—Broca de 7/32	Uma	205—Cabo de arame ing. 5/8	Quilo
137—Tubo de amoneo 155 lbs.	Um	206—Cabo de arame ing. 1/2	"
138—Óleo de audiroba	Lata	207—Cabo de arame almas de aço 1/2	"
139—Válvula de alta pressão 300 lbs.	Uma	208—Vergalhão latão red. 1/4	"
140—Tarugo de bronze de 1.1/2"	Quilo	209—Chapa de ferro nat. 3/16 x 8x4	"
141—Tampa de cilindro	Uma	210—Barras de ferro 1/2x3	"
142—Fólias de micamite c 10 quilos	"	211—Corrente de ferro enc. 3/4	Metro
143—Bomba para óleo Diesel	"	212—Corrente de ferro galv. 1/2	"
144—Bronze fosforoso	Quilo	213—Cabo sisal de 2.1/4, 3 e 3.1/2	Quilo
145—Mangueira de 1.1/2	Metro	214—Candieiro Petromax 826	Um
146—Mangote de 1.1/2	"	215—Chave monofásica 1035-A	Uma
147—Esguicho de latão de 1.1/2	Um	216—Abat-jours p teto n. 86	Um
148—Abraçadeiras de 1.1/2	Uma	217—Arandelas parede n. 324	Uma
149—Diamante para vidro	Um	218—Fio capa de chumbo duplo 2/12	Metro
150—Tinta a óleo branco e amarela	Galão	219—Fio capa borracha n. 14	"
151—Tinta a óleo verde e preta	"	220—Correia 1.1/2x3/16	"
152—Tinta a óleo cinza	Tambor	221—Cabo de aço de 7/8	Um
153—Tinta amarelo canário	Quilo	222—Rolamentos diferencial	"
154—Zarcão	"	223—Retentor	Uma
155—Cabo de aço de 3/8	"	224—Mesa para arquivo	Metro
156—Roldanas bronzeadas para moitão	Uma	225—Passadeira	Um
157—Tinta esmalte branca	Galão	226—Puchadores niquelados 7/8	"
158—Pavios para lampadas a alcool	Um	227—Puchadores niquelados de 1"	Uma
159—Macaco hidraulico 8 ton. n. 2B-9886	"	228—Torneira para gasolina 3/4	"
160—Elementos Fean C 30-P2	"	229—Luvas de ferro galvanizado de 1"	"
161—Talheres n. 119 F	Dúzia	230—Curvas de ferro galvanizado de 1"	"
162—Colheres alumínio sopa T-1	"	231—Cantos de ferro galv. de 1"	Um
163—Concha esmalte 8	"	232—Copos de freio	Uma
164—Espumadeira esm. 8	Uma	233—Chave de fenda de 4"	"
165—Gacheta enc. 3/4	Quilo	234—Chave de fenda de 6"	"
166—Esmeril Oroxo	Lata	235—Chave de fenda de 8"	"
167—Acido sulfurico	Quilo	236—Chave de fenda de 10"	"
168—Papelão asbesto 1/16	"	237—Chave Philips cabo de baquelite 8"	Um
169—Arsenico em pó	"	238—Peneus p ciclo 28x1.1/2	Uma
170—Pilhas telefone Berec	Uma	239—Câmara de ar 28x1/2, digo 28x1.1/2	"
171—Válvulas 1.500	"	240—Esfera de aço de 5/32	Quilo
172—Corrente ferro enc. 1/4	Metro	241—Fio de cobre 6	"
173—Corrente para agrimensor c 30 mts.	Uma	242—Chave blindada simples trifásica de 6 amperes	Uma
174—Emendas cabo de arame 1/4	"	243—Porta fuzíveis louça 3 polos c 6 fuzíveis 30 amp.	Um
175—Emendas cabo de arame 5/8	"	244—Isoladores para poste comp.	"
176—Filtros F-3015 AP2 Fran	Um	245—Contador p 220 volts	"
177—Vassoura pelo especial	Uma	246—Izoladores p castanha	"
178—Velas A. C.	"	247—Graxa Sun Water Pump	Libra
179—Pneus ciclo 28x1.3/2	Um	248—Válvulas de gaveta de 2"	Uma
180—Câmara ciclo 28	Uma	249—Kaol, digo. Carga para extintor de 10 L	"
181—Paralama ciclo	Um	250—Cêra Marvel	Lata
182—Sela cilco	Uma	251—Escovão piassava	Um
183—Corrente ciclo	"	252—Escovas para aquarela	Uma
184—Punho ciclo	Par	253—Escovas ovais para encerar	"
185—Capsulanes de metal amarelo de 3/4	Uma	254—Escova de pêlo de aço	"
186—Capsulane de metal amarelo de 1/2	"	255—Escova para vela de filtro	"
187—Torneira descarga niquelada 3/4	"	256—Formicida liquida	Lata
188—Torneira de metal amarelo 1/2	"	257—Superflit 1 litro	"
189—Tubo de ferro gal. p caixa de descarga	Um	258—Rolha de cortiça ss	Dúzia
190—Chuveiro niquelado c aba 1/2x6	"	259—Fio pardo	Novela
191—Chuveiro niquelado de 3/4x6	"		

260—Pinceis seda n. 8	Um	329—Caixa de descarga comp. ing.	Uma
261—Pinceis seda comum e n. 10	Uma	330—Canto de ferro galv. 3/4	Um
262—Lampadas Edison 220x200 W	Uma	331—Canto de ferro galv. 1/2	“
263—Papelão comum tipográfico de 5 16, 1 4 e 1 8	Quilo	332—Tês de ferro galv. 1”	Uma
264—Niplo de metal 1x3 4	Um	333—Telha Marselha	“
265—Machos de latão 1”	Uma	334—Tês de ferro galv. de 3/4	“
266—Fechadura n. 10	Par	335—Tês de ferro galv. de 1/2	“
267—Dobradiças 804-3x3	Uma	336—Curvas de ferro galv. 3/4	“
268—Torneira de centro 1509 1/2	Quilo	337—Curvas de ferro galv. 1/2	“
269—Goma arabica	Um	338—União de ferro galv. 3/4	“
270—Puchadores de latão	“	339—União de ferro galv. 1/2	“
271—Ferrolho 482-6	“	340—União de ferro galv. de 1”	“
272—Moitão de latão 2 gornes 4519	Metro	341—Eixo trazeiro p bicicleta	“
273—Cabo de arame ing. 1 4	Um	342—Eixo dianteiro	Uma
274—Interruptores tipo 2.202	Quilo	343—Corrente	“
275—Borracha lençol 1 8 c lona	“	344—Pedaleira com eixo e borracha	Um
276—Borracha lençol 1 16	Fôlha	345—Peneus 26x1.1 2	“
277—Fôlha lixa madeira 00	Uma	346—Parafuso de metal amarelo cab. cha ta 2x12	“
278—Chicara para café n. 38	Quilo	347—Torneira 1 2 de coluna p lavatório	Uma
279—Papelão Permanit	Um	348—Canto de ferro galv. 1/2	Um
280—Bule esmalte dec. 12	“	349—Clips p cabo de aço 5 16	“
281—Brazeiro ferro red. n. 6	Barril	350—Corrente tipo Baratinha	Metro
282—Barris de alvaiade especial	“	351—Fio preto n. 1x14	“
283—Barril de cré ing.	Quilo	352—Fio preto n. 1x16	“
284—Azul ing.	“	353—Fio duplo n. 18	Um
285—Verde cal	“	354—Interruptor de embutir 3 alavancas	“
286—Oca nacional	“	355—Parafuso cab. boleada c porca e arruelas 12x1 2	“
287—Roxo terra	Lata	356—Aspirador de pó	“
288—Óleo de linhaça	Tambor	357—Radiador cam. Ford 41 reforçado	Jogo
289—Tambor de agua-raz	Uma	358—Pino m eixo Chevrolet caminhão	Um
290—Escova para aguarela	“	359—Fogão a carvão com 4 bocas	“
291—Espatula de 2.1 2	“	360—Vidro óleo Peroba	Pacote
292—Brochas para caiar	Um	361—Papel higiênico	“
293—Parafuso de aço S. A. E. 1.1 4x5 16	Uma	362—Palha de aço	Quilo
294—Correia 78-8260-B	“	363—Sabão em barra	Uma
295—Bomba d'agua 79-8501	Galão	364—Barra de sapoleo	“
296—Óleo para freio Sup.	Uma	365—Vassoura de pêlo	Um
297—Engrenagem 677100	Um	366—Canivete para enxertia	Uma
298—Eixo B-6071	Uma	367—Válvulas de gaveta 2”	“
299—Mola de válvula 78-6313	“	368—Lata vasia de querosene	Novelo
300—Gacheta 18-6701	Um	369—Fio de algodão	Fardo
301—Mangote	Uma	370—Papel Kraft	Jogo
302—Mangueira B-82-60 A 2”	“	371—Reparo bomba freio	Metro
303—Bronzina Chev. 1946, 1948 e 49	“	372—Algodãozinho encorpado	“
304—Lima triangular de 3”	“	373—Cabo de aço flexível galvanizado de 7 16	Um
305—Lima triangular de 4”	“	374—Encerado de 4 metros x 4	“
306—Lima triangular de 5”	Duzia	375—Encerado de 5x5	“
307—Ferrolho de ferro 3”	Dúzia	376—Bucha de fundição de bronze fosforoso Standard 77% de cobre, 8% de estanho e 15% de chumbo, dimensões: 5.1 2x 4.1 2x12”	Uma
308—Ferrolho de ferro 2”	Quilo	377—Ferro para soldar de 2 libras	Um
309—Tacha azul	“	378—Sal amônico em pedra	Quilo
310—Aresta de cobre 7 8	“	379—Grampo para arame farpado	“
311—Sombra de Colonia	“	380—Torneira de 1.1 4	Uma
312—Pó de sapato	Pacote	381—Cabo de aço galvanizado flexível de 1 8”	Metro
313—Terra sena	“	382—Contrato de luz e fios no painel de instrumento	Um
314—Negrolin	“	383—Vidro para farol	“
315—Óxido de ferro	Quilo	384—Condensador	Quilo
316—Pregos 3 4x18—5 8x18—1 2x18	“	385—Tubo de cobre 1 4”	Um
317—Prego de 3 4x16	“	386—Motor de partida	Um
318—Prego 1 2x17	Um	387—Aneis de seguimento 2.1 16 x 0,30	Jogo
319—Macho de ferro galv. 3/4	“	388—Pistão OIT — 11056	Um
320—Macho de ferro galv. 1”	Uma	389—Escova B-11056	Uma
321—Torneira de centro de 1”	“	390—Carburador completo p caminhão Chevrolet	Um
322—Torneira de centro de 3/4	“	391—Válvula de admissão e escapamento	“
323—Torneira de centro de 1/2	“		
324—Torneira de descarga 1 2	“		
325—Torneira niquelada p lavatório 1 2	“		
326—Torneira niquelada p banheiro 3/4	“		
327—Niplo de ferro galv. 3/4	Um		
328—Niplo de ferro galv. 1 2	“		

p/motor Chevrolet	Uma
392—Cruzeta junta Universal p/caminhão Chevrolet	"
393—Platinado para caminhão Chevrolet ..	Jogo
394—Velas de 1 1/2"	Uma
395—Eixo bendix-11354	Um
396—Mola 91T-7523	Uma
397—Porca castelo de 3/8" 34030 S2	"
398—Bobina 18-11083	"
399—Induzido para motor de arranque	Um
400—Induzido para gerador	"
401—Tampão câmara das válvulas	"
402—Patim OIA-2018	"
403—Niplo de metal para cano de gasolina ..	"
404—Porca de metal para cano de gasolina ..	Uma
405—Pavios para farol de 5/8"	Um
406—Pavio para farol de 7/8"	"
407—Formão goiva de 1"	"
408—Formão goiva de 1 1/2"	"
409—Formão goiva de 1 1/4"	"
410—Formão goiva de 3/8"	"

411—Lima chata bastarda de 8"	Uma
412—Lima chata bastarda de 10"	"
413—Lima chata bastarda de 12"	"
414—Lima chata murça de 8"	"
415—Lima chata murça de 9"	"
416—Patesca de ferro p/cabo de aço de 3/4" ..	"
417—Moitão de madeira p/cabo manilha de 1" ..	Um
418—Algodãozinho	Metro
419—Lonã listada	"
420—Arame galvanizado n. 10	Quilo

O pagamento será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, mediante empenho prévio da despesa, logo após a apresentação da fatura que deverá ser em cinco vias com a primeira devidamente selada (selo proporcional).

As propostas devem ser encaminhadas ao Sr. Diretor do Instituto Agrônomo do Norte em envelope lacrado com a declaração do conteúdo, a fim de serem abertas no dia e hora determinados neste Edital.

Em, 8 de março de 1951. — (a) **Alcenor Moura**,
Chefe do S. A. do IAN.

BREVES INDUSTRIAL S/A**RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1950**

Senhores Acionistas:

É com satisfação que vimos prestar contas da nossa gestão referente ao exercício de 1950.

As restrições cambiais e os obstáculos de toda ordem, originados pela situação de convulsão que atravessa o mundo, longe de nos infundir desânimo, serviu para aumentar a nossa convicção na necessidade de um trabalho maior e de uma perfeita identificação entre os homens. Dentro desse lema conduzimo-nos e temos a consciência tranquila do dever cumprido. A prova está no resultado do nosso balanço, como passamos a exemplificar:

Lucro bruto	3.491.913,70
Menos despesas	2.739.760,50

Dá o lucro líquido de ... Cr\$ 752.153,20

Como é fácil de verificar, os nossos lucros superaram um pouco os do ano anterior, o que veio permitir que déssemos um dividendo de 15% e ainda criássemos um fundo para depreciação. Devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal demos ao lucro líquido de Cr\$ 752.153,20 a seguinte distribuição:

Fundo Reserva legal	37.607,70
Fundo Reserva especial	37.607,70
Fundo Garantia dividendos	37.607,70
Fundo para depreciação	37.607,70
Dividendos	450.000,00
Gratificação à Diretoria	75.215,30
Gratificação estatutárias	37.607,70
Saldo para 1951	38.899,40

Cr\$ 752.153,20

Convém ressaltar o nosso esforço ultimando a instalação de novas máquinas, com o ampliamto da nossa Serraria no Município de Breves, o que permitirá o aumento da nossa exportação, com a expectativa de novos mercados consumidores das nossas madeiras. No setor marítimo temos a informar que já se encontra completamente remodelado e em condições de navegabilidade o pontão "Marcílio Dias", o que contribuirá para maior facilidade do transporte das nos-

sas madeiras, com maior incremento da nossa Serraria. Não nos descuramos também do zelo que devemos manter para conservação das nossas instalações portuárias e industriais, mantendo o patrimônio social cada vez mais valorizado.

Finalizando, traduzimos os nossos agradecimentos à colaboração leal e prestimosa de todos os nossos auxiliares que, numa compreensão dos seus deveres, tanto contribuem para o engrandecimento da nossa Companhia.

Belém, 9 de março de 1951.

(aa) **José Alves de Sousa Mourão**
Presidente
Renato Malheiros Franco
Diretor
Marcolino de Carvalho Pinto
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DÉBITO

Honorários da Diretoria, Ordenados, Portes e Telegramas, Salários, Seguros, Gratificações, Juros, Comissões, etc.	2.739.760,50
Fundo de Reserva Legal	37.607,70
Outros Fundos	112.823,10
Dividendos	450.000,00
Gratificação à Diretoria	75.215,30
Gratificação estatutárias	37.607,70
Saldo para 1951	38.899,40
	Cr\$ <u>3.491.913,70</u>

CRÉDITO

Lucro verificado na industrialização e exportação de madeiras, no Armazém e na Usina de Arroz	3.491.913,70
---	--------------

(aa) **José Alves de Sousa Mourão**
Presidente
Renato Malheiros Franco
Diretor
Marcolino de Carvalho Pinto
Diretor
Djalma Theobaldo do Couto
Guarda-livros—C. R. C. n. 0340

BREVES INDUSTRIAL S/A

BALANÇO GERAL

ATIVO

Imobilizado		
Imóveis	512.681,40	
Móveis e utensílios	153.541,00	
Embarcações	721.183,40	
Maquinismos	945.536,40	
Instalações portuárias ...	256.748,50	
Almoxarifado	342.608,80	
Benfeitorias	10.566,50	
Instalações radiofônicas ..	40.600,00	2.983.466,00
Disponível		
Caixa de Belém	110.389,10	
Caixa de Breves	28.654,30	139.043,40
Realizável a curto prazo		
Contas Correntes de Belém	237.679,10	
Contas Correntes de Breves	358.092,20	
Madeiras em bruto	73.622,50	
Madeiras beneficiadas ..	151.166,80	
Mercadorias no armazém em Breves	356.678,30	
Arroz c/casca	145.000,00	
Efeitos a Receber	685.580,40	
Gastos recuperáveis	14.286,30	
Mercadorias consignadas ..	6.207,00	
Arroz beneficiado	8.500,00	2.036.812,60
Realizável a longo prazo		
Contas de caução	2.106.513,90	
Depósitos diversos	11.562,60	2.118.076,50
Compensação		
Ações caucionadas		60.000,00
	Cr\$	7.337.398,50

PASSIVO

Não exigível		
Capital	3.000.000,00	
Fundos de Reserva		
Legal	207.441,50	
Especial	314.829,00	
Para Garant. dividendos ..	207.441,50	729.712,00
Fundo para depreciação ..	37.607,70	3.767.319,70

Exigível a curto prazo

Contas Correntes de Belém	574.864,90	
Contas Correntes de Breves	344.473,10	
Obrigações a Pagar	979.274,00	
Dividendos	450.000,00	
Contas Correntes Garantidas	1.009.744,40	
Gratificações		
A Diretoria ..	75.215,30	112.823,00
Estatuárias ...	37.607,70	3.471.179,40

Compensação

Caução da Diretoria	60.000,00
SALDO PARA 1951	38.899,40
	Cr\$ 7.337.398,50

Pará-Belém, 31 de dezembro de 1950.

José Alves de Sousa Mourão
PresidenteRenato Malheiros Franco
DiretorMarcolino de Carvalho Pinto
DiretorDjalma Theobaldo do Couto
Guarda-livros—C. R. C. n. 0340

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em obediência à lei, examinamos o balanço anual ordinário da Breves Industrial S/A, realizado em 31 de dezembro de 1950.

A organização contábil mantida por essa Companhia permitiu-nos um exame fácil, por onde constatamos estar o seu balanço revestido de todas as formalidades legais.

A distribuição dada pela Diretoria ao lucro líquido de Cr\$ 752.153,20 mereceu a nossa plena aprovação, assim como a orientação que a mesma vem imprimindo aos negócios sociais, pelo que somos de parecer que o balanço está em condições de ser aprovado sem restrições.

Belém, 9 de março de 1951.

Carlos Alberto Pimenta da Costa
Othelo Priori
Nestor Pinto Bastos

(Ext.—Dia 11)

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Chamada de funcionário

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço convido, pelo presente edital o Sr. José de Albuquerque Aranha, oficial administrativo classe P, do Quadro Único, lo-

tado nesta repartição, a assumir, no prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, as funções de seu cargo, neste mesmo Serviço, sob pena de findo o prazo es-

tabelecido e não apresentando motivos que justifiquem a sua ausência, ser proposta a sua demissão nos termos do artigo 254, parágrafo único, do Decre-

to n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 26 de fevereiro de 1951. — (a Raimundo Martins Viana, chefe do expediente.

(G—1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19|3)

EDITAIS

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.

— FUNDADO EM 1869 —

CARTA PATENTE N. 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947
BELEM — ESTADO DO PARÁ

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1951

ATIVO		PASSIVO	
A—DISPONIVEL		F—NÃO EXIGIVEL	
Caixa		F—NÃO EXIGIVEL	
Em moeda corrente	1.598.008,30	Capital	3.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	2.293.393,40	Fundo de Reserva Legal	3.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda		Outras reservas	524.874,50
e Crédito	314.777,20		6.524.874,50
	4.206.178,90		
B — REALIZÁVEL		G—EXIGIVEL	
Letras do Tesouro Nacional	43.000,00	DEPÓSITOS	
Empréstimos em C/Corrente	6.945.862,20	à vista	
Empréstimos Hipotecários	5.109.887,00	e a curto prazo:	
Títulos Descontados ..	8.714.185,30	em C/C Sem Limite ..	8.847.591,60
Letras a receber de C/		em C/C Limitadas	197.389,80
Própria	76.600,00	em C/C de Aviso	2.124.939,20
Correspondentes no País	2.359.367,50		11.169.920,60
Correspondentes no Exterior ..	1.885,10		
Outros Créditos	404.571,30		
	23.655.358,40	à prazo:	
Imóveis	905.000,00	de diversos:	
Títulos e valores mobiliários:		à prazo fixo	8.813.708,60
Apólices e Obrigações			19.983.629,20
Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 250.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	688.925,00	Outras responsabilidades	
Apólices Estaduais	40,00	Correspondentes no País	2.136.516,40
Ações e Debêntures ..	930,00	Ordens de Pagamento e outros créditos	648.957,80
	689.895,00	Dividendos a Pagar	209.346,00
	25.250.253,40		2.994.820,20
			22.978.449,40
C—IMOBILIZADO		H—RESULTADOS PENDENTES	
Edifício de uso do Banco	200.000,00	Contas de resultados	362.417,20
Móveis e Utensílios	14.032,00		
	214.032,00	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
D — RESULTADOS PENDENTES		Depositantes de valores em garantia	
Impostos	7.500,00	e custódia	12.403.102,00
Juros e Descontos	63.869,00	Depositantes de títulos em cobrança:	
Despesas Gerais	123.907,80	do País	5.530.408,60
	195.276,80	Outras Contas	156.500,00
			18.090.010,60
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			47.955.751,70
Valores em garantia	10.808.000,00		
Valores em custódia	1.595.102,00		
Títulos a receber de C/Alheia	5.530.408,60		
Outras Contas	156.500,00		
	18.090.010,60		
	47.955.751,70		

Pará, 8 de março de 1951.

(a) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

Os Diretores:

(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa
Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco

(Ext. — Dia 11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 11 DE MARÇO DE 1951

NUM. 3.260

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.^a vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que por Ferreira d'Oliveira & Sobrinho lhe foram apresentadas as seguintes petições: **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da vara cível.** Diz Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, firma comercial desta praça, estabelecida nesta cidade, à Rua Conselheiro João Alfredo, por seu advogado infra assinado, que é credora de Adelino R. Pereira, brasileiro, casado, comerciante, da importância de cinco mil e dez cruzeiros (Cr\$ 5.010,00), saldo de uma duplicata no valor de Cr\$ 13.510,00, já vencida e não paga totalmente, aceita pelo devedor a vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. E como tenha a firma suplicante esgotado todos os meios necessários e amigáveis para o recebimento desse saldo, e como não tenha o devedor outros bens para responder ao pagamento do que deve, a suplicante requer a Vossa Excelência o arresto da embarcação "Rei do Assobio", ancorada no Ver-

EDITAIS

Peso, com fundamento no artigo seiscentos e setenta e seis, número um, do Código de Processo Civil, como medida preparatória para execução e penhora do dito bem, observadas as de mais formalidades legais. Nestes termos, pede deferimento. Belém, vinte e nove de maio de mil novecentos e cinquenta. Por procuração — Cécil Augusto de Bastos Meira. Estava selada. Ao Senhor Doutor Juiz de Direito da segunda vara. Em vinte e nove — cinco — cinquenta. Miranda. (Despacho)—D. e A. Como requer. Belém, vinte e nove — cinco — novecentos e cinquenta. (Assina) Sílvio Pélico. Estava a taxa judiciária. Ao Senhor Escrivão do segundo ofício. Em vinte e nove — cinco — cinquenta. Miranda. **Auto de reconvenção de arresto de embarcação em penhora** — Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta, aos vinte e oito dias do mês de junho do mencionado ano, no ancoradouro da firma Camelier, sito no local denominado Bagé, nesta cidade, onde compareceram nós, os oficiais de justiça, abaixo assinados e, sendo ambos aí, em cumprimento ao mandado de conversão de arresto de embarcação em penhora, passado a requerimento da firma desta praça Ferreira de Oliveira & Sobrinho, depois de ob-

servadas as formalidades legais, convertemos em penhora o arresto feito no dia vinte e nove do mês de maio próximo passado no barco denominado "Rei do Assobio", de propriedade do executado Adelino R. Pereira, conversão esta feita para garantir o pagamento da quantia pedida no mandado já mencionado, juros da móra e custas até final sentença e sua execução, pelo que lavro este auto, que vai assinado por mim e pelo Oficial de justiça companheiro. (aa) Carlos Alberto de Serra Freire, Francisco de Araújo Celso. **SEGUNDA PETIÇÃO** — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Cível. Diz a firma Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, nos autos e ação executiva que move por esse Juízo e expediente do Escrivão Eduardo Castelo Branco Leão, contra Adelino R. Pereira, para cobrança do saldo de uma duplicata, conforme se menciona, em a inicial, vem à presença de Vossa Excelência se digne de mandar expedir o competente edital de citação do devedor, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, no interior do Estado, a fim de vir a Juízo apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, observadas as formalidades legais. Nestes termos, Pede deferimento. Belém, sete de agosto de mil nove-

centos e cinquenta. Por procuração — Cécil Meira. Estava selada. (DESPATCHO) — N. A. Como requer, com edital pelo prazo de 30 dias. Belém, dez — oito — cinquenta. (Assina) Sadi Duarte.

Em virtude do que mandou passar o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, pelo teor do qual fica citado **Adelino R. Pereira**, para todos os termos da ação até final.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1950. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, escrevi. — **João Bento de Sousa.**

(Ext. — Dia 11)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nathanael de Melo Botelho e a Senhora Miriam de Lima Bezerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Pernambuco, Recife, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de Abril, Vila Beatriz, 3, filho legítimo de Reinaldo Luiz Botelho e de Dona Guiomar de Melo Botelho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e resi-

ente à Rua Boaventura da Silva, 708, filha legítima de José Gomes Bezerra e de Dona Francisca de Lima Bezerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raido Honório.**

(A — 87 — Dias 11 e 18 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubilar Lopes e Silva e a Senhorinha Paulíria Cea Moraes Pegado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, torneiro-mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Rui Barbosa, 433, filho de João Santana e Silva e de Dona Cilencina Lopes e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cabela, 654, filha de José de Moura Pegado e de Dona Miquilina Moraes Pegado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raido Honório.**

(A — 88 — Dias 11 e 18 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gratuliano Lopes e Dona Adelaida de Alves Góis.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, São Miguel do Guamá, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Tupinambá, 618, filho legítimo de Modesto Lopes e de sua mulher Dona Firma Gonzaga Lopes.

Ela é também viúva, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Tupinambás, 613, filha de Cândida Alves de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(A — 89 — Dias 11 e 18 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Pereira de Moraes e dona Amância Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado e residente nesta cidade à Passagem do Chaco n. 18, filho legítimo de João Porfírio de Moraes e de dona Maria Pereira de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem do Chaco n. 18, filha de Suzana Maria Prudência Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(A - 52 - Cr\$ 40,00 - 3 e 10|3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Felipe Mamede da Silva e Dona Raimunda Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conselheiro Furtado n. 168, filho legítimo de Joaquim Mamede da Silva e de Dona Joana Nepomuceno da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conselheiro Furtado n. 168, filha de Dona Antônia Barbosa de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(A-60-Cr\$ 40,00—4 e 11|3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hermano Jesús de Oliveira Campos e a senhorinha Lucimar Vieira de Brito.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Natal n. 6, filho legítimo de Francisco Campos e de Dona Zaida de Oliveira Campos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária da Snapp, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará n. 309,

filha legítima de Manoel Vieira de Brito e de Dona Enedina Dias de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(A-61-Cr\$ 40,00—4 e 11|3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel dos Santos Cavalcante e a senhorinha Georgea Bussons de Castro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade à Av. 16 de Novembro n. 253, filho legítimo de Artur Ferreira Cavalcante e de Dona Maria dos Santos Cavalcante.

Ela é também, solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher n. 165, filha legítima de Laurenio Getulio de Castro e de Dona Luiza Bussons de Castro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(A-62-Cr\$ 40,00—4 e 11|3)